



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 1962/2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil, reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 19 dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze 52º ano de emancipação.



Gilmar Paixão
Prefeito



Município de São Jorge D'Oeste - 2015
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº. 1677 - Decreto nº. 1962/2015 de 19/03/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1575 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	706	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		300.000,00	300.000,00
Despesa				
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		Acréscimo		300.000,00
12.003 Departamento de Serviços Urbanos		Abertura		
15.451.0010.02039 Serviços Urbanos		Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2570 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	300.000,00	300.000,00